

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N) 1/55

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão, usando de suas atribuições e de acordo com o disposto em Lei:

D E T E R M I N A ao senhor 1º Secretario Dr. VITOR COSTA, providencie a mudança da Câmara Municipal para o prédio de propriedade do senhor CHAFI BADER, sito a Rua, digo a Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº _____, em cujo deverá funcionar em uma sala no 2º andar daquele edificio (CINE IMPERIO), esta Egrégia Câmara, dentro do prazo de 48 horas.-

Dado e passado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Mourão, aos 16 dias do mês de Junho de 1955.-

Manoel de Jesus Pereira
(Presidente da Câmara)

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Manoel de Jesus Pereira
-Presidente-



" Registrada devidamente
no livro proprio nº 5,
fls. 2, desta secretaria.
Pata minha

Manoel de Jesus Pereira
Diretor - Secretario